



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 260, DE 06 DE MAIO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 06 de maio de 2014, a Sr^a. **ZILDA MARIA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Tributário, Símbolo CC4, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Parágrafo único: A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito